



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 3137, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 066/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Paulo Pereira Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 067/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Helberton Tannús Moura.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 10 de fevereiro de 2022, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Helberton Tannús Moura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 971/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A NILTON PEREIRA JUNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a NILTON PEREIRA JUNIOR.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/22

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO PREFEITO CLEIDIMAR ZANOTTO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao PREFEITO CLEIDIMAR ZANOTTO.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO DO BOM PREÇO

PRESIDENTE

VER. LEANDRO NEVES

1º Secretário

Autoria do Projeto: Ver. Murilo Ferreira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE FEVEREIRO DE 2022 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente

- Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, terça-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Walewska Moreira de Oliveira, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal dos Grupos de Jovens Cristãos de Uberlândia, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 04) Projeto

de Lei que Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais, de autoria dos Vereadores Odair José e Dudu - Luiz Eduardo; 05) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial de eventos e festividades o “Dia Municipal do Capelão” no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 06) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mário Lúcio Heringer, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim; 07) Projeto de Lei que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei que Altera o Anexo VIII da Lei nº 11.967, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que “Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro da educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 09) Projeto de Lei que Concede, a partir de 1º de março de 2022, revisão geral anual de 10% (dez por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 10) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação, na forma de cartão magnético, para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta, e dá outras providências”, revoga a Lei nº 11.784, de 5 de maio de 2014, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 292/21 que Torna obrigatório dispor de banheiros químicos adaptados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em eventos públicos e privados, neste município e da outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles. PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES: Projeto de Lei nº 557/21 que Institui o Dia de Enfrentamento à Violência Política Contra as Mulheres no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra e outros. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 496/21 que Institui o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombofilia no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 535/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o Dia do Cosplay no calendário municipal e o seu reconhecimento como manifestação cultural popular e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 569/21 que Dispõe sobre o reconhecimento da música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça. PARA COMISSÃO DE LE-

GISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 659/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóvel doado pelo município de Uberlândia à Liga Uberlandense de Futebol - LUF, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 660/22 que Reconhece o cumprimento dos encargos da doação e autoriza a retirada dos gravames de reversão/retrocessão, inalienabilidade, impenhorabilidade e impermutabilidade de imóveis doados pelo município de Uberlândia ao Center Shopping S/A, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Gilvan Masferrer, Antônio Augusto - Queijinho e Zezinho Mendonça, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 081/22 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Grau Técnico, de autoria do Vereador Eduardo Moraes. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Leandro Neves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 082/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ciro Ferreira Gomes, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40282, 40441, 40592, 40614 a 40631, 40634 a 40660, 40662 a 40680, 40682 a 40698, 40703, 40704, 40707, 40708, 40710 a 40712, 40715 a 40776/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 680, 682/22. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 640/22 que Altera o Anexo II da Lei nº 13.678, de 29 de dezembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recurso financeiros às organizações da sociedade civil e às entidades que menciona, para o exercício de 2022, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 03 abstenções e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 641/22 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 651/22 que Denomina de Avenida Dr. Oswaldo de Freitas o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 080/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Prefeito Cleidimar Zanotto, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 077/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Nilton Pereira Junior, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica. VETOS:

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 072/21 que Cria o Dossiê das Mulheres e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, por 25 votos favoráveis e 01 ausência. Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 139/21 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que Instituiu o Código Municipal de Saúde, de autoria do Vereador Cláudia Guerra, por 24 votos favoráveis e 02 ausências. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será

realizada virtualmente no dia 09 de fevereiro de 2022, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
 Presidente
LEANDRO NEVES
 1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3137, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vítor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br